



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.380, DE 2005

(Do Sr. Carlos Alberto Leréia)

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Norte Goiano (UNIFENG).

DESPACHO:

APENSE-SE A(O) PL-5184/2005

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder executivo autorizado a criar a Universidade Federal Do Norte Goiano (UNIFENG).

Art. 2º A Universidade terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UNIFENG, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidos em seu estatuto e em normas legais pertinentes.

Art. 4º A criação da UNIFENG subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 5º O Poder Executivo determinará a cidade-sede da nova Universidade, com base em estudos sócio-econômicos de viabilidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Norte Goiano, como região de planejamento do Estado de Goiás, abrange 27 municípios distribuídos em duas microrregiões do Estado. A microrregião de Porangatu, com 19 municípios, abrange as cidades de Alto Horizonte, Amaralina, Bonópolis, Campinaçu, Campinorte, Campos Verdes, Estrela do Norte, Formoso, Mara Rosa, Minaçu, Montividiu do Norte, Mundo Novo, Mutunópolis, Niquelândia, Nova Iguaçu de Goiás, Porangatu, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Trombas, e Uruaçu. Em termos reais, a microrregião de São Miguel do Araguaia (noroeste goiano) possui maior proximidade e melhores conexões viárias com a região de Porangatu que a região da Chapada, também na Região Norte.

A microrregião de São Miguel do Araguaia é formada pelos seguintes municípios: Mozarlândia, Mundo Novo, São Miguel do Araguaia, Novo Planalto, Crixás, Uirapuru e Nova Crixás.

O norte e o noroeste goiano têm apresentado índices crescentes de desenvolvimento econômico, baseado tanto no segmento rural quanto industrial. Mas, apesar do contínuo desenvolvimento econômico o crescimento populacional tem sido negativo. Enquanto o Estado de Goiás apresentou um crescimento de 24,49% entre 1991 e 2000, a região norte e nordeste do Estado teve crescimento de -3,86. As principais causas desse êxodo é a mineração e a saída de jovens para estudar na capital. A criação de uma Universidade Federal na região ajudaria a fixar os jovens que hoje têm que sair de suas cidades em busca de educação superior.

Como principal elo de ligação com a Capital do Estado, a existência de uma instituição federal de educação superior de boa

qualidade atenderia aos jovens que desejam dar continuidade aos estudos, mas não dispõem de recursos financeiros para custear o altíssimo custo de manutenção acadêmica em outras cidades, tendo de ausentar-se de seus lares e de suas vidas profissionais, para ocupar uma cadeira na Universidade na capital do Estado.

Por todas essas razões, sugerimos a criação da Universidade Federal do Norte Goiano - UNIFENG, que proporcionará a capacitação profissional requerida e facilitará a permanência dos jovens já inseridos no mercado de trabalho em sua própria cidade e região, com uma maior qualificação que proporcione a geração do conhecimento e inovação tecnológica, que ajudarão a desenvolver e oferecer perspectivas para uma melhor qualidade de vida da população em geral.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 2005

Deputado Carlos Alberto Leréia

FIM DO DOCUMENTO
